



Câmara Municipal da Serra  
GABINETE VEREADOR CLEBER LIMA PEREIRA  
Tel gabinete:(27) 3251-8327

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
PROTOCOLO  
Nº 3484/2022  
Data 25/08/2022  
Ass.:

Aos Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal da Serra.

O Vereador que este subscreve vem pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:

## PROJETO DE LEI Nº 229 /2022

### CRIA O PROGRAMA RUA DO CICLISMO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DA SERRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Art.1º**- Fica estabelecido a criação do “Programa Rua do Ciclismo”, que tem como objetivo desenvolver e ordenar a prática de ciclismo nas vias e logradouros públicos de forma segura.

**Art. 2ª**- A implantação, coordenação, execução e acompanhando do Programa ficará a cargo do órgão competente do Poder Executivo.

Parágrafo único – O chefe do Executivo definirá, por meio de decreto, e os horários e os dias da semana em que será executado o Programa.

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel” em 25 de agosto de 2022.

CLEBER LIMA PEREIRA  
(CLEBER SERRINHA)  
VEREADOR - PDT

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
Mário André Braga da Silva  
Chefe de Gab. - Ver. Cleber Serrinha



